

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 46/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 46/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 232	02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.30.1.550.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 247	02.009.12.365.0108.2103.3.1.90.04.1.540.1070	2.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Sub-Total:	12.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 321	02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Suplementado:	22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.009.12.126.0124.2106.3.3.90.30.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 320	02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.38.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Arrendamento Mercantil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	7.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 367	02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51.1.700.3110	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	10.000,00
	Total Parcial Reduzido:	22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 26 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:F4E62F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2026. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>